



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 273/GR/IFAM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.002284/2024-41, de 21/02/2024;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Despacho nº 219/2024-DDPR/REITORIA de 26/02/2024 e o Despacho nº 9963/2024-PROGESP, de 26/02/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	DE	PARA	EFEITOS
Klissiathaila D'Ávila de Carvalho	Arquivista	2122156	30%	52%	21/02/2024

Art. 2º À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

null N° 692/2024 - GAB/REITORIA (11.01.01.01)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 28 de Fevereiro de 2024

Port._n_273.2024.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 28/02/2024 16:11)

DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

CHEFE DE GABINETE

267958

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **692**, ano: **2024**, tipo: **null**, data de Assinatura: **28/02/2024** e o código de
verificação: **0dd6d03de3**